



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 941.06.2026

Santo André, 16 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Clóvis Girardi.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 1649/2026 - G.P. – Proc. 4445/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00020839/2026-15, em que solicita informações sobre a falta de água na Escola Municipal Cândido Portinari – Guarará;

**Ofício nº 1649/2026 - G.P. – Proc. 4444/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00020844/2026-28, em que solicita informações sobre procedimentos, critérios e regulamentação para autorização de comércio de alimentos em parques municipais de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito